

2ª CÂMARA-REPUBLICAR POR INCORREÇÃO A
PUBLICAÇÃO DO DOE DO DIA 09/01/2009 - APRESENTAÇÃO
DE DEFESA/PRAZO: 15 DIAS – ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº
00622/00; LEIA-SE: PROCESSO Nº 06222/00. DECORRENTE DE
DECISÃO PLENÁRIA – GERMANO LACERDA DA CUNHA, Ex-
Prefeito de BELÉM DO BREJO DO CRUZ. Secretaria da 2ª
Câmara, em 14/01/2009. CLÁUDIA MOURA DE MOURA,
Secretária.